

LEI N.º 284, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Publicação

Publicado no quadro oficial de
Publicações da Prefeitura
Municipal de Monte Formoso - MG
em 03 de fevereiro de 20 17


Responsável

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Banco Bradesco S.A., objetivando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignados em folha de pagamento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Formoso, Estado de Minas Gerais, JOSÉ GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Banco Bradesco S.A., objetivando a concessão de empréstimos e/ou financiamentos consignados em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

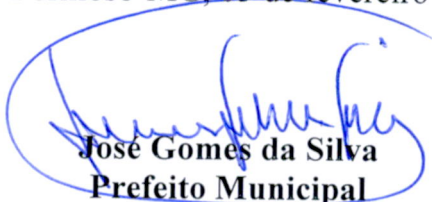
Art. 2º - Fica estabelecido que o Executivo Municipal não é responsável nem garantidor das operações e compromissos firmados no contrato e/ou na cédula de crédito bancário de empréstimo ou financiamento celebrado entre o Banco Bradesco e os servidores públicos municipais.

Art. 3º - É parte integrante da presente lei, a minuta de convênio para concessão de empréstimo/financiamento consignado em folha de pagamento - ÓRGÃO PÚBLICO.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.!

Monte Formoso-MG, 03 de fevereiro de 2017


José Gomes da Silva
Prefeito Municipal